DESPACHO

014/2020 - PJFS

Considerando que o acordado entre os membros da Junta de Freguesia, para o gozo de férias da Sra. Tesoureira, que iniciará o seu período de férias no dia 10 de setembro o que decorrerá até ao dia 29 de setembro, inclusive;

O Sr. João Paulo de Oliveira Vieira, vogal/Secretario, foi designado para substituir a Sra. Tesoureira neste período na função da tesouraria, todas as outras competências serão assumidas pelo Presidente da Junta de Freguesia, considerando o disposto na alínea b) do n.º 2 do art. 18º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto.

Qta do Meio, aos 03 dias do mês de setembro de 2020

O Presidente da Junta,

(Manuel Paulino G. V. dos Santos)